

FR.2024.2074

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Governador Valadares, 07 de agosto de 2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENNA

A/C: V. EXA. NÁDIA FILOMENA DUTRA FRANÇA

PREFEITA

PRAÇA JOÃO LUIZ DA SILVA, Nº 156 - CENTRO, CONSELHEIRO PENNA/MG

CEP: 35240-000

COM CÓPIA PARA:

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

A/C: IKARY MARIA AMARAL NASCIMENTO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

REF.: *Revisão do pleito "Aquisição de terreno para implantação do SES do município de Conselheiro Pena/MG"*

Prezado Senhor,

Considerando a aprovação da Nota Técnica nº 121/2022 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), aprovada pela Deliberação CIF nº 614, de 16 de setembro de 2022, que concedeu à Fundação Renova a atribuição por cancelamentos e alterações de pleitos já aprovados pela CT-SHQA / CIF;

Considerando o ofício OF 097/2024, de 30 de julho de 2024, em que o município de Conselheiro Pena solicita revisão do pleito "Aquisição de terreno para implantação do SES do município de Conselheiro Pena/MG";

A **Fundação Renova** vem, formalizar a revisão de valor do pleito "Aquisição de terreno para implantação do SES do município de Conselheiro Pena/MG".

O município de Conselheiro Pena possui o pleito aprovado para "Aquisição de terreno para implantação do SES do município de Conselheiro Pena/MG", no valor de

R\$143.000,00 e identificou a necessidade de adquirir novas áreas para implantação do sistema de esgotamento sanitário que não havia previsto anteriormente. Sendo assim, solicitou revisão do pleito para o valor de R\$ 193.000,00, considerando o saldo de correção de IPCA – SES.

Sendo assim, considerando a revisão do pleito em questão, a distribuição de recursos para o município de Conselheiro Pena para ações de SES se dará da seguinte forma:

Quadro resumo	
Valor Teto SES	R\$8.508.587,53
Correção IPCA – SES (atualizado em junho/2024)	R\$4.300.140,08
Pleitos – SES	
Elaboração de estudos para licenciamento ambiental do SES de Conselheiro Pena/MG (<i>sendo R\$15.000,00 proveniente do saldo de correção de IPCA – SES</i>)	R\$15.000,00
Contratação de assessoria técnica para regularização fundiária (<i>sendo R\$6.000,00 proveniente do saldo de correção de IPCA – SES</i>)	R\$6.000,00
Aquisição de terreno para implantação do SES do município de Conselheiro Pena/MG (<i>sendo R\$193.000,00 proveniente do saldo de correção de IPCA – SES</i>)	R\$ 193.000,00
Construção do sistema de esgotamento sanitário da sede do município (<i>sendo R\$ 3.763.199,02 proveniente do saldo de correção de IPCA – SES</i>)	R\$12.271.786,55
Saldo teto – SES	R\$0,00
Saldo correção IPCA – SES (atualizado em junho/2024)	R\$ 322.941,06

Considerando que há possibilidade de ocorrências de índice de IPCA negativo e que caso o recurso aprovado seja inferior no momento do efetivo uso, a diferença deverá ser custeada por recursos do município.

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Tarquinio Plynio Durães Dos Anjos
086E5CD46F7446E...

FUNDAÇÃO RENOVA

TARQUÍNIO PLYNIO DURÃES DOS ANJOS
GESTOR DE PROJETOS E OBRAS –
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA E OBRAS